

## LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0063/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º 21101.002640/2025.52, Parecer Técnico N.º 1761232513\_4347.pdf, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-02-06**, ao Empreendedor:

**NOME: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

**CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26**

**ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 3941, CANARINHO**

**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR**

**ATIVIDADE: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA COM LINHA DE SUBTRANSMISSÃO INCLUINDO SUBESTAÇÃO EM NÍVEL DE TENSÃO 34,5KV COM EXTENSÃO TOTAL A SER LICENCIADO DE 32,91 KM PARA ATENDER O MUNICÍPIO DO CANTÁ-RR. CONVÊNIO N.º 961491/2024/MAPA.**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME MAPA NO VERSO DA LICENÇA**

**VALIDADE: 23/10/2029**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/10/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**30/10/2025 às 10:48**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**31/10/2025 às 15:52**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=70a8f> informando o seguinte código  
verificador: **70a8f**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;;
5. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PBA;;
6. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
7. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, não sendo depositados em nascentes ou leitos de rios e igarapés;;

## DOCUMENTOS ANEXOS

TRECHO	COORDENADA INICIAL		COORDENADA FINAL		QUANTIDADE EM KM
	LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE	
SE MATA-MATA ATÉ A COMUNIDADE TABALASCADA	2°52'43.41"N	60°29'58.61"O	2°35'9.26"N	60°38'7.69"O	24,21
TRECHO DENTRO DA COMUNIDADE INDIGENA (NÃO LICENCIAR)	2°44'13.32"N	60°36'30.18"O	2°38'16.29"N	60°35'30.37"O	11,6
TRECHO DA COMUNIDADE TABALASCADA ATÉ - SE CANTÁ	2°38'16.29"N	60°35'30.37"O	2°35'9.26"N	60°38'7.69"	8,7

### Coordenadas – Datum Sirgas 2000

Os Constantes do Processo Nº:  
**21101.002640/2025.52**

Parecer Técnico Nº:  
**1761232513\_4347.pdf**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ BERNARDINO DA SILVA FILHO - ART Nº RR20250168210**



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**30/10/2025 às 10:48**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**31/10/2025 às 15:52**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=70a8f> informando o seguinte código  
verificador: **70a8f**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459